

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL
001/2024 DE CREDENCIAMENTO DE
EMPRESAS ORGANIZADORAS DE
EVENTOS SESC GOIÁS.**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO -SESC - Administração Regional no Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF de nº 03.671.444/0001-47, com sede estabelecida na Avenida 136, nº 1084, Quadra F47, Lotes 3, 5, 7, Setor Marista, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos, criado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto Lei nº 9.853 de 13/09/1946 e regulamentado pelo Decreto Lei nº 61.836 de 05/12/1967 por intermédio de sua Autoridade Competente, COMUNICA aos interessados o aditamento do Edital nº 001/2024 de Credenciamento de Empresas Organizadoras de Eventos, regido pelo do Art. 20, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, consolidado pela Resolução do Conselho Nacional do Sesc de n.º1570/2023, conforme especificações contidas nesse Edital e Anexos.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto, prorrogar a vigência do item 1.5, do Edital nº 001/2024 de Credenciamento de Empresas Organizadoras de Eventos, publicado em 15 de maio de 2024, no endereço eletrônico: <https://www.sescgo.com.br/licitacoes>, pelo prazo de 3 (três) meses, passando a vigor até **16/08/2025**, podendo ser cancelado a qualquer momento por conveniência administrativa, conforme item 14.1 do referido edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital 001/2024, não afetadas pela presente alteração.

Goiânia, 15 de maio de 2025.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
SESC/AR/GO

